



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 128, de 02 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, composição da comissão para recebimento da obra de cobertura da quadra poliesportiva, contrato nº 121/2017, do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Representação
Caroline Daiane Kulba	1817750	DAP - Campus Restinga
Lelien Fritsch	2814766	Fiscal Administrativo
Michel Lima Levien	2349666	Fiscal Técnico
Queila Tomiello de Carmargo	2172038	DPO - Reitoria
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Docente - Campus Restinga

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS